



C, de 15 de setembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 62.762,11 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 03 Não Computáveis No MDE

12.361.0047.2017 Transporte De Estudantes

3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Despesas c/ Locomoção.....R\$
62.762,11.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação do PEATE no valor de R\$ 62.762,11.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de setembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos